



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MJSP - POLÍCIA FEDERAL

DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM CAMPINA GRANDE - DPF/CGE/PB

Assunto: PROCEDIMENTO DE DEPORTAÇÃO

Destino: DPF/CGE/PB

Processo: 08376.001738/2025-02

Interessado: NJAKA SINYANG

1. Trata-se de Procedimento de Deportação da migrante **NJAKA SINYANG**, nacional do GÂMBIA, Passaporte nº PC833418, RNM nº B5170247, nascida na data de 01/01/1997, filha de ADAMA SALLAH e HAMAT SINYANG, a qual permaneceu no país após decorrido o prazo estabelecido para sua regularização;

2. Assim nos termos do dos art. 50 e seguintes da Lei nº 13.445/2017 e art. 187 e seguintes do Decreto nº 9.199/2017, foi instaurado o Processo de Deportação Portaria nº 17_12_2025/DPF/CGE/PB;

3. Conforme Despacho 144242375, o pedido de Autorização de Residência com base em Reunião familiar da Sra. NJAKA SINYANG foi deferido, RNM nº B5170247, restando assim regularizada sua situação migratória no país;

4. Dessa forma, encerra-se o presente Processo de Deportação, devendo-se oficiar ao Representante Consular do Timor Leste, à DPU/CGE/PB, ao migrante e ser inativados os alertas quanto à deportação no SONAR, bem como publicação de extrato no sítio da Polícia Federal no GOV.BR.

DANILO ARAÚJO DE MEDEIROS

Delegado de Polícia Federal

Chefe substituto da DPF/CGE/PB

5.



Documento assinado eletronicamente por **DANILO ARAUJO DE MEDEIROS, Chefe de Delegacia**, em 19/01/2026, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=144244803&crc=477BF276.

Código verificador: **144244803** e Código CRC: **477BF276**.